



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRÍTO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI N.º 271, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.006.

Autoriza o Poder executivo a celebrar e firmar Termos de Convênio com o CSSJ – CASA DE APOIO AO MENOR CARENTE “ADELINA ALOE” de Santa Cruz do Rio Pardo para custeio parcial de despesas e dá outras providências.

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio com o CSSJ – CASA DE APOIO AO MENOR CARENTE “ADELINA ALOE” de Santa Cruz do Rio Pardo, visando ao custeio parcial das despesas para funcionamento dos serviços de atendimento e internação de crianças e adolescentes recolhidos pela Vara da Infância e da Juventude.

§ 1º - O valor inicial será de R\$ 100,00 (cem reais) por interno, podendo ser reajustado ou alterado anualmente, através de acordo entre as partes, não podendo o reajuste exceder aos índices oficiais da inflação.

§ 2º - O prazo de vigência do Contrato/Convênio será de 12 (doze meses) podendo no seu término ser renovado ou prorrogado por períodos anuais, observando o disposto no parágrafo anterior.

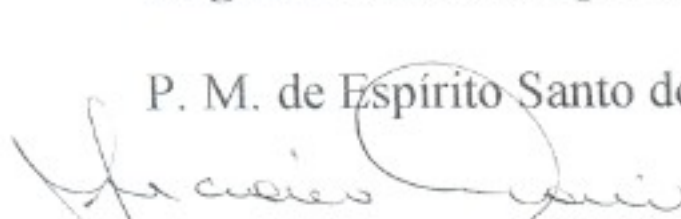
§ 3º - A Prefeita Municipal poderá assinar termos aditivos, re- ratificações e outros necessários, para os quais fica concedida a competente autorização legislativa.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente e futuros, suplementadas ou realizada a abertura de créditos especiais se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei n.º 181 de 13 de março de 2.002.

Registre-se e Publique-se

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 23 de fevereiro de 2.006.


Luciana Maria Retz
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
271 de 23 de fevereiro de 2006